DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Apostilamentos 4
Rescisão 6

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Outros atos oficiais 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 177, 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) ROSA MARIA JUNQUEIRA DE BARROS DAS FUNÇÕES DO CARGO DE DIRETORA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 13.05.2026, a servidora Rosa Maria Junqueira de Barros do cargo de provimento em comissão de 16.09.2025, matricula n.º 113039-1, rescisão por iniciativa do empregador.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 de Maio de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 178, 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) THALITA RUSSO OLEGARIO DAS FUNÇÕES DO CARGO DE DIRETORA DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 13.05.2026, a servidora Thalita Russo Olegario do cargo de provimento em comissão de 13.10.2025, matricula n.º 113046-1, rescisão por iniciativa do empregador.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 de Maio de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 179, 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) SERGIO ELI VIEIRA DAS FUNÇÕES DO CARGO DE CHEFE DIVISÃO DE ASSISTENCIA MÉDICA DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 13.05.2026, a servidora Sergio Eli Vieira do cargo de provimento em comissão de 02.09.2025, matricula n.º 113023-1, rescisão por iniciativa do empregador.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 de Maio de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 064/2025 REFERENTE AO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	ALTERAÇÃO DE CNPJ, ENDEREÇO E REPRESENTANTE do Contrato em epígrafe, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas e ainda produtores rurais.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico
GESTOR DO ADITIVO	RAPHAEL EMÍLIO LEMOS
FISCAL DO ADITIVO	ANA CAROLINE MANSO PEREIRA
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	13/05/2026
CONTRATADA – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO - SEBRAE	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 064/2025

Apostilamentos

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2023

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF n° 064.752.708-14, inclui Apostilamento para retificação de dotação orçamentária do **Contrato nº 102/2023**, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 009/2023**, do qual o objeto é a **LOCAÇÃO DO CAMPO IGARAPAVA ESPORTE CLUBE (CAMPO DE GRAMA, VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADAS), SITUADO NA PRAÇA ALICE COSTA MACIEL, Nº 81, NESTA CIDADE DE IGARAPAVA/SP, PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E SOCIAIS**, de acordo com o solicitado pelo Departamento de Educação, Cultura e Esporte, nestes termos:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por meio da seguinte Dotação Orçamentária, suplementada se necessário:

020701 27 812 0372 2021 0000 Manut. das Atividades Esportivas
278 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 110.000 GERAL

Fonte de recurso: Própria.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 102/2023 e demais documentos oriundos da Dispensa de Licitação nº 009/2023, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ n.º 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, CEP: 14.540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/10AA-C73A-E89E-0AE8 e informe o código 10AA-C73A-E89E-0AE8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 10AA-C73A-E89E-0AE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 12/05/2026 12:11:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/10AA-C73A-E89E-0AE8

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE RESCISÃO

Contrato nº: 117/2025
Pregão Eletrônico nº: 042/2025
Contratada: ATG CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 30.029.265/0001-83

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA** torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato acima identificado, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues, na data de 12/05/2026. A decisão fundamenta-se na manifestação do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no Processo Administrativo n.º 1.556/2026 e Processo Administrativo Sancionatório n.º 1.682/2026, motivada pela comunicação formal da CONTRATADA acerca da impossibilidade de cumprimento das obrigações contratuais e desinteresse na continuidade da execução, constante do Ofício Externo nº 434/2026.

DA DATA DA RESCISÃO

O contrato considerar-se-á rescindido, para todos os efeitos, a partir de **27/04/2026.**

DO PRAZO PARA RECURSO

Fica aberto o prazo legal de **3 (três) dias úteis**, contados da data publicação deste aviso, para que a CONTRATADA, caso queira, apresente recurso administrativo contra a decisão de rescisão unilateral, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "e" da Lei 14.133/2021.

Igarapava/SP, 13 de maio de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

REFERENTE CONTAS ANUAIS DO EX-CHEFE DO PODER EXECUTIVO RELACIONADA AO EXERCÍCIO DE 2022.[1][2]

1) Na Sessão Ordinária do dia 11 de maio do ano de 2026, foi dada aos vereadores ciência que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminhou por meio eletrônico o processo das Contas do Município de Igarapava, Processo nº TC – 00004137.989.22-4, do Prefeito José Ricardo Rodrigues Mattar, exercício financeiro de 2022.

2) Encaminhe-se o Processo nº TC - 00004137.989.22-4, no qual consta Parecer, à Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, elaboração de Projeto de Decreto Legislativo, e respectivos pareceres na forma regimental, adotando-se providências para notificação do interessado, assegurando-lhe o contraditório e ampla defesa.

3) Publique-se edital resumido com prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do parágrafo 3º do artigo 31 da Constituição Federal, para exame e apreciação de qualquer contribuinte, os quais poderão questionar a legitimidade, nos termos da lei.

Igarapava, 13 de maio de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

[1] Disponivel: tc_00004137.989.22-4_-_contas_da_prefeitura_municipal_de_igarapava_-_exercicio_2022-compressed.pdf
[2] Disponível: https://www.igarapava.sp.leg.br/transparencia/controle-e-fiscalizacao-do-executivo/tce-sp-contas-de-prefeitura-municipal-de-igarapava-exercicio-de-2022

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EDITAL

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER:

1) Encontra-se no Site da Câmara Municipal de Igarapava**,** o Processo n.º TC – 00004137.989.22-4**,** relativo às contas do exercício de 2.022 do Governo do Município de Igarapava, representado pelo Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar.

2) Ficam Publicadas, durante (60) sessenta dias, à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar a legitimidade nos termos da Lei; conforme estabelece o parágrafo 3º do artigo 31 da Constituição Federal.

1) Para conhecimento do Público em geral, fica o presente publicado no site oficial[1], e no SAPL.[2]

Igarapava, 13 de maio de 2.026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881 Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

[1] Disponível: https://www.igarapava.sp.leg.br/transparencia/controle-e-fiscalizacao-do-executivo/tce-sp-contas-de-prefeitura-municipal-de-igarapava-exercicio-de-2022
[2] Disponível: tc_00004137.989.22-4_-_contas_da_prefeitura_municipal_de_igarapava_-_exercicio_2022-compressed.pdf

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava